PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

**"Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal ao Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no município de Natal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2023

**Hermes Câmara**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Apresentamos o presente projeto de lei, declarando de utilidade pública a Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, por reconhecermos o relevante alcance de suas atividades e o efetivo trabalho que vem realizando no sentido de coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e a gestão da modalidade de Judô no Estado do Rio Grande do Norte, ao que esperamos contar com o apoio dos nobres pares.